



Câmara Municipal de Buritama - Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro
Buritama/SP - CEP: 15290-172
E-mail: secretaria@buritama.sp.leg.br | www.buritama.sp.leg.br

DFD (ART. 72, INCISO I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Requisitante

Área Requisitante: Secretaria Administrativa
Nome do Requisitante: Felipe Silva de Moura
E-mail: licitacao@buritama.sp.leg.br

Informações da Necessidade da Contratação

Tipo do Item: Tecnologia da Informação
Grau de Prioridade: Alto

Descrição Detalhada do Objeto:

Contratação de Empresa especializada para a estruturação da imprensa oficial do Poder Legislativo com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores.

Justificativa da Necessidade de Contratação:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de conferir eficácia ao princípio constitucional da publicidade e atender às exigências da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece o Diário Oficial eletrônico como meio oficial para divulgação dos atos administrativos. A estruturação de imprensa oficial própria, dotada de ferramentas de diagramação automática e integração via API Rest, visa modernizar o processo legislativo, assegurando a celeridade e a integridade na publicação de normas e editais.

O interesse público evidencia-se na promoção da transparência ativa e na facilitação do acesso à informação pela sociedade civil, mediante Ferramenta de Pesquisa otimizada. Tecnicamente, a solução proposta elimina erros operacionais, reduz custos com publicações em veículos externos e garante a autenticidade dos documentos digitais. Trata-se, portanto, de medida indispensável para a eficiência administrativa e para o cumprimento do dever de transparência e controle social no âmbito deste Poder Legislativo.

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	SERV	12	Estruturação da imprensa oficial do Poder Legislativo com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores.

Estimativa de Valor e Critério de Julgamento:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de Menor Preço.

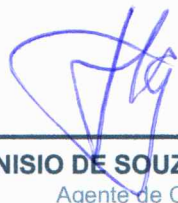
Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Buritama para o exercício de 2026, no 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (01.031.0002-2.002).

Fundamentação Legal:

Com base no Art. 23, inciso IV, os valores previamente estimados para a contratação são compatíveis com os preços de mercado, conforme em anexo.

Buritama/SP, 04 de fevereiro de 2026.



ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES

Agente de Contratação



ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Autorizo a execução dos procedimentos de acordo com a Lei 14.133/21.



ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa